



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirambu

Período: 01 de abril a 30 de junho de 2017

1 – INFORMAÇÕES

PREFEITO: ELIO JOSÉ LIMA MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: IVAMILTON NASCIMENTO SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA: MARIA CLEMILDE DA SILVA

2 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

3 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

4 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 94 de 16/12/2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 128 de 04/07/2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 136 de 26/12/2016, estimou a receita e fixou a despesa em **RS 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	46.150.000,00
Receitas de Capital	492.000,00
Dedução do FUNDEB	(2.642.000,00)
TOTAL	44.000.000,00
Despesas Correntes	41.507.500,00
Despesas de Capital	2.292.500,00
Reserva de Contingencia	200.000,00
TOTAL	44.000.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

5 – RECEITA E TESOUREARIA:

5.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	46.150.000,00	47.982.557,14
Receita Tributária	1.330.000,00	969.035,20
Receita de Contribuições	250.000,00	110.124,84
Receita Patrimonial	202.000,00	558.254,05
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferências Correntes	44.118.000,00	46.310.610,79
Outras Receitas Correntes	250.000,00	34.532,26
RECEITAS DE CAPITAL	492.000,00	555.283,65
Alienação de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	492.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	(2.642.000,00)	(1.221.134,32)
TOTAL	44.000.000,00	47.316.706,47

5.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 30/06/2017, importava aproximadamente em **R\$ 27.657.072,21 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setenta e dois reais e vinte e um centavos)**, assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos	26.359.743,73	968.756,86	328.571,62	27.657.072,21
TOTAL	26.359.743,73	968.756,86	328.571,62	27.657.072,21



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

6 – DESPESA

6.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo estimado da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	13.351.216,65	15.529.373,92	15.005.372,56
Até o trimestre	46.978.290,67	26.514.244,21	25.375.241,04

6.2 – DOAÇÕES

Até o período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos estimados da ordem de **R\$ 231.569,07 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sete centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	32.679,20
Material de Distribuição Gratuita	198.889,87
TOTAL	231.569,07

Observamos a existência da Lei Municipal nº 101/2016, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

6.3 – DIÁRIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos estimada no valor de **R\$ 23.200,00(vinte e três mil e duzentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 12/2014 de 20 de março de 2014.

ORGÃO	VALOR
PREFEITURA	R\$ 10.500,00
FMAS	R\$ 8.950,00
FMS	R\$ 3.750,00
TOTAL	R\$ 23.200,00

6.4 – PATRIMÔNIO

Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial.

Quanto ao almoxarifado, verificamos que: os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam, denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade; as instalações são apropriadas e seguras para a guarda e depósito dos materiais; à exceção daqueles adquiridos através do regime de adiantamento, bem como os para consumo imediato, todos os demais materiais adquiridos transitam pelo almoxarifado; os materiais estocados são distribuídos aos diversos setores da administração, mediante requisição devidamente assinada, por servidor autorizado a requisitá-los.

7 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

7.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 132 de 10 de outubro de 2016, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado	Valor Recebido
Prefeito	R\$ 20.257,80	R\$ 20.257,80
Vice-Prefeito	R\$ 13.505,20	R\$ 13.505,20



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Secretários	R\$ 5.064,45	R\$ 5.064,45
-------------	--------------	--------------

7.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2017 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de R\$ 80.337,32 (oitenta mil, trezentos e trinta e sete e trinta e dois centavos). Até o período em análise já foi transferido o montante de R\$ 482.023,92 (quatrocentos e oitenta e dois mil, vinte e três reais e noventa e dois centavos), O Poder Legislativo Municipal finalizou o exercício dentro dos limites legais.

7.3 – GASTOS COM ENSINO

7.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$ 7.066.188,36
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	R\$ 3.477,757,37
Percentual aplicado	49,22%

7.3.3 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	R\$ 3.654.527,00
Valor aplicado na remuneração do magistério	R\$ 5.194.899,41
Percentual aplicado	142,15%

7.4 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 7.066.188,36
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R\$ 2.606.090,93
Percentual aplicado	36,88%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

7.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se de acordo ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentada nos demonstrativos abaixo, cujos dados foram obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, elaborado pela contabilidade desta prefeitura.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	73.352.033,04
DESPESA BRUTA DE PESSOAL	25.453.650,30
(-) Setenças Judiciais	1.010.713,74
(-) Despesa Exercício Anterior	915.430,62
(-) Idenizações e Restituições Trabalhistas	100.108,37
DESPESA DE PESSOAL LIQUIDA	23.427.397,57
PERCENTUAL APLICADO (%)	31,94%

8 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Até o período auditado foram realizados os seguintes processos licitatórios: 15 (quinze) Pregões, 43 (quarenta e três) inexigibilidade e 21 (vinte e uma) dispensas, 01 (uma) Concorrência Pública e 13 (treze) Adesões a Registros de Preços de outros órgãos. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

9 – CONTRATOS

Até o período auditado foram celebrados 83 (oitenta e três) Contratos. Foram analisados todos os contratos, estando em sua maioria de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

10 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

ESTE É O RELATÓRIO
PIRAMBU/SE, 29 de agosto de 2017

Joana D'Arc dos santos
Secretária Municipal de Controle Interno
CPF:988.577.625-72



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao segundo trimestre de 2017, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Pirambu/SE, 29 de agosto de 2017.

Joana D'Arc dos santos
Secretária Municipal de Controle Interno
CPF:988.577.625-72